



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 653/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal,
a seguinte medida:

Que seja criado no município um Banco de cadeiras de rodas, muletas, cadeiras de banho e aparelhos ortopédicos para ser emprestada a quem deles precisarem.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, por que muitas das vezes as pessoas após sofrerem algum tipo de acidente ou até mesmo por enfermidade, têm dificuldades para conseguir comprar esses acessórios necessários à sua recuperação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Semente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2º Secretário

